

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - FACET DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DECOM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DIAMANTINA - MG



DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI-CADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 1. Todas as pessoas envolvidas no certame deverão adentrar no prédio do curso de Sistemas de Informação somente após a colocação correta da máscara. A máscara deverá permanecer cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, a qual não poderá ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;
- 2. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar, se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais, se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central, deve-se pegar pelos elásticos. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada;
- 3. Será instalada passadeira (tapete) sanitário na entrada do prédio onde será realizado o processo seletivo. Todos os envolvidos no certame devem higienizar o solado dos calçados passando sobre este equipamento;
- 4. O Presidente da Banca Examinadora deverá utilizar máscara e receber os candidatos e demais membros da banca, executar o controle do fluxo de pessoas para entrada na sala, disposição de materiais de higienização (álcool gel, spray de álcool 70% e papel toalha) e a sinalização prévia de segurança do local (utilizar os modelos disponíveis no site da CPBio). A PROGEP deverá prover o material de higienização;
- 5. Os candidatos deverão responder previamente o questionário de triagem dos candidatos e seus possíveis acompanhantes (Anexo ver interpretação), aplicados pela Unidade Acadêmica responsável pelo certame;
- 6. Deverá ser realizada a aferição de temperatura no momento da entrada das pessoas na sala onde será realizado o certame, considerando que as pessoas frequentemente vêm de viagem. Sendo aferida temperatura de 37,8° ou superior, ou obtendo resultado adverso no questionário, a pessoa deverá ser encaminhada para uma sala reservada, onde deverá fazer a prova isolada dos demais candidatos;
- 7. Recomenda-se utilizar sala ampla e ventilada. Os assentos/postos de trabalho ativos deverão estar distantes entre si no mínimo 2m. Postos de trabalho intermediários deverão estar interditados e sinalizados previamente, se for o caso;
- 8. Ao entrar no local de realização das provas, todos deverão higienizar as mãos com álcool gel a 70%;

- 9. Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- 10. Todos deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir e espirrar;
- 11. Sempre manter a distância mínima de 1,5 m entre você e outra pessoa;
- 12. A desinfecção, no início e no término da atividade, do ambiente/espaço bem como os utensílios como mesa, cadeira, computador, Datashow, CPU, mouse, teclado, etc, a ser manuseado, será de responsabilidade de cada usuário. Para isso, álcool 70% e papel toalha, devem estar disponíveis no local. O usuário deverá borrifar álcool no papel toalha e com este limpar as superfícies do local de trabalho. Cuidado para não borrifar álcool diretamente sobre os equipamentos eletrônicos.
- 13. Não compartilhar quaisquer materiais e utensílios de uso pessoal. Ao assinar listas de presença e demais documentos, cada candidato deverá higienizar as mãos com álcool e usar sua própria caneta;
- 14. Manter a(s) janela(s) aberta(s), inclusive no período noturno para aumentar a circulação de ar;
- 15. Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos dentro do ambiente, com exceção do candidato durante a prova didática, que poderá utilizar sua própria garrafa se necessário;
- 16. Em caso de necessidade da utilização do banheiro, beber água ou lanchar, deve-se de lavar as mãos com água e sabonete líquido durante 30 segundos, antes de retornar ao ambiente de realização das provas, além de higienizar novamente as mãos com álcool gel na reentrada;
- 17. Recomenda-se a limpeza profissional (pelos funcionários terceirizados) do ambiente de realização do processo seletivo, bem como a sala de apoio aos trabalhos da banca, três vezes ao dia, finalizando com sanitizante (solução de hipoclorito 2%) no piso e álcool 70% nas demais superfícies, com atenção especial para áreas críticas (maçanetas de portas, interruptores, mouses, teclados, bancadas).

Os procedimentos estabelecidos poderão ser alterados em função de mudanças no cenário epidemiológico e orientações das autoridades sanitárias, ou da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio) da UFVJM. Este protocolo deverá estar afixado na porta dos ambientes de realização dos concursos, para consulta, e encaminhado previamente aos participantes para conhecimento.